

18 de outubro de 2016

101/2016-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Adequação de Ônus, Gravames, Garantias e Bloqueios e Criação de Carteiras na Central Depositária da BM&FBOVESPA.**

Com o intuito de atender à demanda do mercado e conferir maior clareza à divulgação de informações, alinhando-as aos conteúdos do Regulamento e do Manual de Procedimentos Operacionais da Central Depositária da BM&FBOVESPA, comunicamos que, a partir de **01/12/2016**, serão ajustados os códigos e as respectivas descrições de ônus, gravames, garantias e bloqueios atribuídos aos ativos depositados na estrutura de contas de depósito e de carteiras da Central Depositária da BM&FBOVESPA.

Tais códigos e descrições estão associados a uma ou mais carteiras da estrutura de contas de depósito e de carteiras da Central Depositária da BM&FBOVESPA. Dessa forma, sobre os ativos aceitos em depósito e mantidos nessas carteiras recai o respectivo registro de ônus, gravame, garantia e bloqueio, cada qual com suas regras e procedimentos de constituição de acordo com os normativos da Central Depositária da BM&FBOVESPA.

Esses códigos e descrições de ônus, gravames, garantias e bloqueios passarão a ser os seguintes:

Código	Descrição
2	Indisponibilidade de bens
10	Controle gerencial do participante externo
11	Ativos em processo de liquidação CCP
12	Ativos em processo de liquidação
13	Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
14	Controle de regras estabelecidas por emissores
15	Ofertas públicas



101/2016-DP

Código	Descrição
16	Alienação fiduciária
17	Penhor
18	Usufruto

Os códigos e as descrições que são utilizados atualmente e não constam nessa tabela serão descontinuados e automaticamente substituídos pelos códigos e pelas descrições indicados acima. A relação completa das alterações dos códigos e das descrições de ônus, gravames, garantias e bloqueios, bem como das carteiras associadas a tais códigos e descrições, pode ser consultada no Anexo deste Ofício Circular.

### **Novas carteiras de controle gerencial do agente de custódia**

Concomitantemente à adequação dos códigos e das descrições de ônus, gravames, garantias e bloqueios, informamos que serão criadas as seguintes carteiras para permitir que o agente de custódia restrinja a movimentação de ativos sob sua responsabilidade, para fins de controle gerencial:

- 2906-8 – Controle gerencial; e
- 5906-4 – Controle gerencial mercado de balcão.

Os créditos e os débitos, bem como a posição de ativos mantidos nessas carteiras de controle gerencial, serão controlados exclusivamente pelo respectivo agente de custódia, ao qual caberá também toda a responsabilidade pela gestão e pela manutenção da restrição de movimentação, considerando-se as contas de depósito por ele mantidas junto à Central Depositária da BM&FBOVESPA.

As novas carteiras de controle gerencial substituirão as carteiras 2901-7 – Bloqueio por solicitação do agente de custódia e 5901-3 – Bloqueio por solicitação do agente de custódia mercado de balcão, para as quais não será mais permitida, a partir de 01/12/2016, movimentação de ativos com a finalidade de crédito. Destaca-se, entretanto, que o saldo de ativos existente nessas carteiras poderá ser mantido por período indeterminado, e as movimentações de débito poderão ser instruídas normalmente.

Adicionalmente, comunicamos que as novas carteiras serão associadas ao código de bloqueio 10 – Controle gerencial do participante externo, para facilitar a diferenciação e a segregação do saldo de ativos nelas mantido das demais posições do comitente. É importante ressaltar que, conforme previsto no Regulamento e no Manual de Procedimentos Operacionais da Central Depositária da BM&FBOVESPA, a Bolsa poderá realizar a constrição dos ativos mantidos nessas novas carteiras de controle gerencial (2906-8 e 5906-4) em caso de determinação de órgãos reguladores, autoridades judiciais ou administrativas competentes.

A adequação dos códigos e das descrições de ônus, gravames, garantias e bloqueios será devidamente refletida nos arquivos e nas mensagens disponibilizados aos participantes da Central Depositária da BM&FBOVESPA a partir de 01/12/2016.

Destacamos que os arquivos denominados Saldos Modificados (ESGM), Saldo Geral (ESGG) e Saldo Geral Eventual (ESGX), destinados aos emissores ou aos escrituradores por eles contratados, segundo leiaute e conteúdo disponíveis na extranet da BM&FBOVESPA, [www.bvmfnet.com.br](http://www.bvmfnet.com.br), em Manuais, Manuais Sisar, Administradores de SAs, Custódia de Ativos, passarão a conter, em seus domínios, os novos códigos de ônus, gravames, garantias e bloqueios apresentados neste Ofício Circular.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária de Ativos e de Registro de Operações do Mercado de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4471/4065 ou pelo e-mail [guardacentralizada@bvmf.com.br](mailto:guardacentralizada@bvmf.com.br).

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária

**Anexo ao Ofício Circular 101/2016-DP**

Carteira	Descrição	Código e descrição de ônus, gravames, garantias e bloqueios	
		Vigentes	A partir de 01/12/2016
2105-9	CAUÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE CONTA MARGEM	3 – Garantias/ônus	10 – Controle gerencial do participante externo
2117-2	OFERTA FUNDO DE ÍNDICE	1 – Sem gravame	14 – Controle de regras estabelecidas por emissores
2198-9	BLOQUEIO DE ATIVOS E RECURSOS FINANCEIROS	2 – Indisponibilidade de bens	2 – Indisponibilidade de bens
2199-7	BLOQUEIOS DE ATIVOS	2 – Indisponibilidade de bens	2 – Indisponibilidade de bens
2201-2	COBERTURA DO BTC	7 – Penhor – cobertura BTC	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
2202-0	BLOQUEIO DE VENDA	1 – Sem gravame	10 – Controle gerencial do participante externo
2203-9	COBERTURA GARANTIAS BTC	7 – Penhor – cobertura BTC	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
2229-2	COMPENSAÇÃO BTC A VISTA	7 – Penhor – cobertura BTC	11 – Ativos em processo de liquidação CCP
2301-9	GARANTIAS DE DERIVATIVOS/BTC	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
2304-3	INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS DO FUN.	3 – Garantias/ônus	12 – Ativos em processo de liquidação
2390-6	GARANTIAS DE DERIVATIVOS	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
2407-4	CONVERSÃO DE ATIVOS	1 – Sem gravame	12 – Ativos em processo de liquidação
2409-0	COBERTURA DE VENDA A VISTA	5 – Penhor – venda a vista	11 – Ativos em processo de liquidação CCP
2501-1	COBERTURA FUTURO	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA



101/2016-DP

Carteira	Descrição	Código e descrição de ônus, gravames, garantias e bloqueios	
		Vigentes	A partir de 01/12/2016
2502-0	CANCELAMENTO DE RECOMPRA	6 – Penhor – cancelamento recompra	11 – Ativos em processo de liquidação CCP
2503-8	COBERTURA PARA TERMO ESPECIAL	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
2601-8	COBERTURA PARA TERMO	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
2701-4	COBERTURA OPÇÕES	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
2901-7	BLOQUEIO POR SOLICITAÇÃO DO AG. CUSTÓDIA	3 – Garantias/ônus	10 – Controle gerencial do participante externo
2906-8	CONTROLE GERENCIAL	N/A (carteira será criada em 01/11/2016)	10 – Controle gerencial do participante externo
5105-5	CAUÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE CONTA MARGEM	3 – Garantias/ônus	10 – Controle gerencial do participante externo
5198-5	BLOQ. ATIVOS E RECURSOS FINANC. – MERC. BALCÃO	2 – Indisponibilidade de bens	2 – Indisponibilidade de bens
5199-3	BLOQUEIOS DE ATIVOS – MERCADO DE BALCÃO ORG.	2 – Indisponibilidade de bens	2 – Indisponibilidade de bens
5201-9	COBERTURA DO BTC – MERCADO DE BALCÃO ORG.	7 – Penhor – cobertura BTC	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
5202-7	BLOQUEIO DE VENDA – MERCADO DE BALCÃO ORG.	1 – Sem gravame	10 – Controle gerencial do participante externo
5203-5	COBERTURA GARANTIAS BTC	7 – Penhor – cobertura BTC	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
5229-9	COMPENSAÇÃO BTC A VISTA	7 – Penhor – cobertura BTC	11 – Ativos em processo de liquidação CCP
5301-5	GARANTIAS DE DERIVAT./BTC – MERC. DE BALCÃO	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
5304-0	INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS DE FUN. MB	1 – Sem gravame	12 – Ativos em processo de liquidação



101/2016-DP

Carteira	Descrição	Código e descrição de ônus, gravames, garantias e bloqueios	
		Vigentes	A partir de 01/12/2016
5390-2	GARANTIAS DE DERIVATIVOS/MERC. DE BALCÃO	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
5407-0	CONVERSÃO DE ATIVOS – MERCADO DE BALCÃO ORG.	1 – Sem gravame	12 – Ativos em processo de liquidação
5409-7	COB. DE VENDA A VISTA – MERC. DE BALCÃO ORG.	5 – Penhor – venda a vista	11 – Ativos em processo de liquidação CCP
5501-8	COBERTURA FUTURO – MERCADO DE BALCÃO ORG.	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
5502-6	CANCEL. DE RECOMPRA – MERCADO DE BALCÃO ORG.	6 – Penhor – cancelamento recompra	11 – Ativos em processo de liquidação CCP
5601-4	COB. PARA TERMO – MERCADO DE BALCÃO ORG.	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
5701-0	COBERTURA OPÇÕES – MERCADO DE BALCÃO ORG.	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
5901-3	BLOQUEIO POR SOLICITAÇÃO DO AG. CUSTÓDIA – MERC. DE BALCÃO	3 – Garantias/ônus	10 – Controle gerencial do participante externo
5906-4	CONTROLE GERENCIAL MERCADO DE BALCÃO	N/A (carteira será criada em 01/11/2016)	10 – Controle gerencial do participante externo
6201-4	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	16 – Alienação fiduciária	16 – Alienação fiduciária
6202-2	PENHOR	17 – Penhor	17 – Penhor
6203-0	USUFRUTO	18 – Usufruto	18 – Usufruto
6501-3	EXECUÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	16 – Alienação fiduciária	16 – Alienação fiduciária
6502-1	EXECUÇÃO PENHOR	17 – Penhor	17 – Penhor
7101-3	OFERTAS PÚBLICAS DE ATIVOS	9 – Bloqueio distribuição pública	15 – Ofertas públicas
7102-1	OFERTA PÚBLICA DE ATIVOS	9 – Bloqueio distribuição pública	15 – Ofertas públicas
7103-0	OFERTA PÚBLICA DE ATIVOS	8 – Acordo acionistas	15 – Ofertas públicas
7104-8	OFERTA PÚBLICA DE ATIVOS	9 – Bloqueio distribuição pública	15 – Ofertas públicas
7105-6	OFERTA PÚBLICA DE ATIVOS	1 – Sem gravame	15 – Ofertas públicas



101/2016-DP

Carteira	Descrição	Código e descrição de ônus, gravames, garantias e bloqueios	
		Vigentes	A partir de 01/12/2016
7106-4	BLOQUEIO INSTRUÇÃO CVM 400	9 – Bloqueio distribuição pública	15 – Ofertas públicas
7107-2	BLOQUEIO INSTRUÇÃO CVM 400 – MERCADO DE BALCÃO	9 – Bloqueio distribuição pública	15 – Ofertas públicas
7108-0	OFERTA PÚBLICA DE ATIVOS	9 – Bloqueio distribuição pública	15 – Ofertas públicas
8198-1	BLOQUEIO DE ATIVOS E RECURSOS FINANCEIROS	2 – Indisponibilidade de bens	2 – Indisponibilidade de bens
8199-0	BLOQUEIO DE ATIVOS	2 – Indisponibilidade de bens	2 – Indisponibilidade de bens
8301-1	GARANTIAS DE DERIVATIVOS/BTC	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
8390-9	GARANTIAS DE DERIVATIVOS	4 – Penhor – liquidação futura	13 – Garantias das câmaras da BM&FBOVESPA
8502-2	CANCELAMENTO DE RECOMPRA	6 – Penhor – cancelamento recompra	11 – Ativos em processo de liquidação CCP

Obs.: as carteiras sobre as quais não incidam qualquer tipo de ônus, gravames, garantias e bloqueios permanecem associadas ao código e à descrição 1 – Sem gravame.